

Handwritten notes and signatures:
307
Aferent

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO -

Presente o processo n.º 6063/09, em que é requerente **António Faria Teixeira**, residente em Passarias - Macieira, relativo ao licenciamento de obras de reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar, em Passarias - Macieira. -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 11 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----

----“Atendendo aos elementos agora apresentados, esclarecendo a pretensão relativamente à operação pretendida no âmbito do DL 555/99 e a rectificação do projecto para que seja respeitado o RGEU, considero não constituir inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo a pretensão passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.” -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.11 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstendo-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar



sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----

[Handwritten signatures]
Eduardo Paços de Sousa
Carla Pereira
[Signature]
[Signature]